



OF. N.º

Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.247/87

JÚLIO MARCONDES DE MOURA, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito no montante de Cz\$ 3.859.000,00 - (TRES MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL CRUZADOS), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

21.03070202.005 - GABINETE

3120 - Material de Consumo Cz\$ 80.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$ 500.000,00

25.05221372.009 - COMISSÃO MUNICIPAL DE TELEVISÃO

3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$ 20.000,00

38.03070212.019 - SETOR DE OFICINA

3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$ 15.000,00

41.03080322.020 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3120 - Material de Consumo Cz\$ 30.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$ 20.000,00

51.10070212.023 - GABINETE DO DIRETOR

3120 - Material de Consumo Cz\$ 40.000,00

61.08421882.031 - ENSINO DE 1º GRAU - REGULAR

3120 - Material de Consumo Cz\$ 150.000,00

61.08421902.033 - ENSINO DE 1º GRAU - PRÉ-ESCOLAR

3120 - Material de Consumo Cz\$ 80.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$ 30.000,00

61.08462282.042 - CENTRO ESPORTIVO E SOCIAL

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais Cz\$ 20.000,00

61.08424272.043 - MERENDA ESCOLAR - REGULAR

3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$ 40.000,00

61.08482472.045 - BIBLIOTECAS

3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$ 20.000,00

61.08482472.046 - CORPORAÇÃO MUSICAL

4120 - Equipamentos e Material Permanente .. Cz\$ 50.000,00



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

OF. N.º	62.03070212.048 - GABINETE DO CHEFE	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 15.000,00
	62.15814862.066 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 800.000,00
	62.15814862.067 - SETOR DE MIGRANTES	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 25.000,00
	62.15814832.069 - CRECHE DO BAIRRO LABIENOPOLIS	
	3120 - Material de Consumo	Cz\$ 100.000,00
	62.13754282.077 - SETOR DE SAÚDE	
	3120 - Material de Consumo	Cz\$ 300.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 300.000,00
	73.10603282.081 - SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 220.000,00
	75.10603262.083 - CEMITÉRIO	
	3120 - Material de Consumo	Cz\$ 20.000,00
	76.16870212.084 - AEROPORTO	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 15.000,00
	77.06301782.085 - COMBATE A INCÊNDIO	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 40.000,00
	78.10603272.086 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 700.000,00
	81.06070212.087 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 10.000,00
	82.06070212.088 - TIRO DE GUERRA 02/014	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 40.000,00
	83.06070212.089 - 9ª DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 5.000,00
	84.16885322.090 - TERMINAL RODOVIÁRIO	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 80.000,00
	85.03070212.095 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 2.000,00
	85.03070212.096 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 10.000,00
	85.05221342.109 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 2.000,00
	85.15844942.114 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	3280 - Contribuições p/Formação do PASEP ...	Cz\$ 80.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura do presente crédito far-se-á com o produto do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

OF. N.º

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 24 de novembro de 1987

JÚLIO MARCONDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

SÉRGIO MORAIS
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

Registrada e publicada nesta
Divisão de Secretaria, na da
ta supra.-

So.-

CERTIDÃO

Certifico e dou a que a Lei
Municipal n.º 2.247/17,
retró foi publicada no Jornal
comunicado de juris.
da data de 24/11/17.
Carga, 30/12/17.

DIVULGAÇÃO DE SECRETARIA